



PREFEITURA DE MONTE MOR

LEI Nº 3229, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua 16 (dezesseis) do Loteamento Jardim Vila Rica - Monte Mor - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “José Gomes Leal”, a Rua 16 (dezesseis) do Loteamento Jardim Vila Rica - Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 28 de junho de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia

